



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.642

De 25 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 105/07

Autor: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Ettore Berti (Lê)**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ETTORE BERTI (LÊ)**, a via pública da sede do município, conhecida como (Ara 070), no loteamento denominado Parque Tropical, com início no Balão de Retorno do loteamento denominado Parque Residencial Damha e término na divisa de propriedade de Hélio Silva do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo
Arquivada em livro próprio nº 01/2007 – Guichê nº 044.064/2007 - ("PC").